



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 658, DE 06 DE ABRIL 2009

"Concede Título de Cidadania Benemerita à Dra. Maria de Lourdes da Costa (Lulude) e dá outras providências".

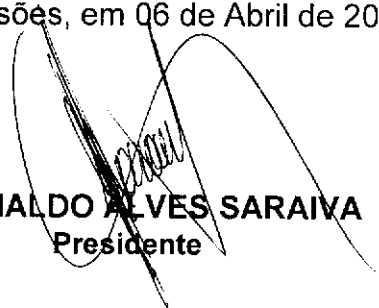
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita à Dra. Maria de Lourdes da Costa (Lulude).

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente